



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, considerando a necessidade e Urgência dos reparos devido ao grande números de buracos.

E após pesquisa de preços, sugerimos contratação da empresa **DESMECAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Centro, Município de Faxinal – Paraná, pois a mesma é uma empresa de confiança qual já vem realizando vários serviços neste Município, elaborando bons trabalhos.

O valor total cotado por este Departamento foi de R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dez Reais).

A justificativa se dá pela necessidade da realização dos reparos de tapa buraco pois a rua tem um grande fluxo de veículos bem como o acesso a Cooperativa COAMO e devido aos vários pedidos dos moradores que utilizam diariamente a rua, e toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos. Assim solicitamos que a contratação seja realizada via dispensa.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2019.

OZEIAS BOIKO DA ROSA

Secretário Municipal de Habitação e Obras



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 72/2019

Termo de Referência

FLS. Nº 03
Página: 1

Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/07/2019	1
72	Aquisição de Material		

Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
10319-5	OZEIAS BOIKO DA ROSA	26/2019	

Local		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	
72	GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO E OBRAS	

Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	CONFORME A ENTREGA E	

Entrega		
<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
RUA JOÃO TOMEM	2 Dias	

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:
 LA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DOS REPAROS DE TAPA BURACO, POIS A RUA TEM UM GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS BEM COMO O ACESSO A COOPERATIVA COAMO E DEVIDO AOS VÁRIOS PEDIDOS DOS MORADORES QUE UTILIZAM DIARIAMENTE A RUA.

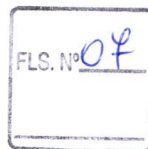
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
009212	MASSA BETUMINOSA PMF	M	40,00	407,75	16.310,00
				TOTAL	16.310,00
				TOTAL GERAL	16.310,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Obras referente a, **“AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dez Reais).

Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 15/07/2019

Página: 1

Equipamento	Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ APL/ DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	200.000,00	200.000,00	190.383,51	9.616,49
	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	200.000,00	200.000,00	190.383,51	9.616,49
	04.122.1501.2057 Atividades do Departamento de Obras e Manutenção	200.000,00	200.000,00	190.383,51	9.616,49
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	02530 E 00000 00000107700/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	190.383,51	9.616,49
	Total Geral	200.000,00	200.000,00	190.383,51	9.616,49

Critério de seleção:

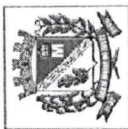
Data do cálculo: 15/07/2019

Orgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1
 CPF 036.934.169-93

FLS. N.º 18



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 15/07/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ APL/ DES/DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ APL/ DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	40.000,00	90.000,00	56.755,55	33.244,45
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	90.000,00	56.755,55	33.244,45
15.452.1501.2061 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	40.000,00	90.000,00	56.755,55	33.244,45
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02640 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	90.000,00	56.755,55	33.244,45
Total Geral	40.000,00	90.000,00	56.755,55	33.244,45

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/07/2019
 Orgão entre: 12 e 12
 Ordem: 061
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Ros
Marcia Renata Ros:
 Contadora - CRC-PR 052904/O-3
 CPF nº 06.934.189-93

FLS. Nº **09**
 15/07/2019 16:42:43



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 10

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **014/2019**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **044/2019**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Viação, através de seu Responsável Sr. Ozéias Boiko da Rosa, em data de 15 de Julho de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E TAPA BURACOS NA RUA JOÃO TOMEM, SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 15 de julho de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 16.310,00 (Dezesseis mil e trezentos e dez reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos conf. fls. 03/05.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **DEMESCAL CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 76.124.254/0001-83**, sita a Av. Brasil, nº 128, Bairro Centro, na cidade de Faxinal-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”***.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade das Palmeiras e do Sol



Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 15 de Julho de 2019.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 13

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 15 de Julho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 044/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DESMECAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Centro, Município de Faxinal – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dez Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

NIRE Nº 41201017184
CNPJ/MF Nº 76.124.254/0001-83
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-FL.01
POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DESMECAL CONSTRUTORA LTDA**

01)-**JOSÉ ROBERTO CAMACHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de março de 1972, residente e domiciliado em Faxinal, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 128, Centro, CEP 86840-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.818.577-9 SSP/PR expedida em 17/07/1989, CPF/MF 826.104.369-04; único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DESMECAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro em Faxinal, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 128, Centro, CEP 86840-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 412010177184 em 07/11/1975 e ultimo ato registrado na JUCEPAR sob nº 20167578928 em 12/12/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF 76.124.254/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a décima primeira alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FIRMA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuída:

NOME	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSÉ ROBERTO CAMACHO	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **JOSÉ ROBERTO CAMACHO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLÁUSULA SEXTA: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 14:14 SOB Nº 41600730992.
PROTOCOLO: 183198239 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802693135. NIRE: 41600730992.
DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NIRE Nº 41201017184
CNPJ/MF Nº 76.124.254/0001-83
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-FL.02
POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DESMECAL CONSTRUTORA LTDA**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas condições já mencionadas, assinam a presente alteração em uma única via.

Faxinal/PR, 21 de junho de 2018.

FIRMA 

.....
JOSÉ ROBERTO CAMACHO
CPF: 826.104.369-04




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 14:14 SOB Nº 41600730992.
PROTOCOLO: 183198239 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802693135. NIRE: 41600730992.
DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

S. CARTORIO SALINET - TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
 Dieder Heid Salinet - Tabelião
 Av. Brasil, 1339 - Fone: (43) 3461-1157 | CEP 86840-000 - Faxinal - PR
 faxinal@cartoriosalinet.com.br

Consulte em <http://funarpen.com.br>
 ZxhyM.evwko.Y76Uk, Controle: 8JldR.qFvt6

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **JOSÉ ROBERTO CAMACHO**. Dou fe Cod Segurança FGHAB0PE-42996F-10
 Faxinal-Paraná, 26 de junho de 2018
 Em Teste da Verdade
 Dieder Heid Salinet - Tabelião de Notas



TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
 Josilaine Ap. Fragozo de Paula
 Substituta

LIBERTAD



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 14:14 SOB Nº 41600730992.
 PROTOCOLO: 183198239 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802693135. NIRE: 41600730992.
 DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ: 76.124.254/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:35 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **31C8.9E04.BE69.C8AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.124.254/0001-83
Razão Social: DESMECAL CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV BRASIL 128 / CENTRO / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

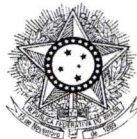
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019

Certificação Número: 2019070403570835485150

Informação obtida em 05/07/2019 13:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.124.254/0001-83

Certidão nº: 175316323/2019

Expedição: 05/07/2019, às 16:12:31

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESMECAL CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.124.254/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

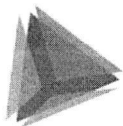
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	44		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Dotação Orçamentária*	1200215451150110624490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.310,00		
Data Publicação Termo ratificação	16/07/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>	Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação:	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3645-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Fabiano Duarte Nobrega	Vereador	Comunicação Interna nº 2620/19	R\$ 300,00	Participar do curso "Exercícios Municipais Esportivos - Educação Esportiva Progressiva"
Alexandre Carlos Buchmann Junior e Lima Alves dos Santos	Assessor parlamentar e assessor de gabinete	Comunicação Interna nº 3020/19	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "Tecnologia e comunicação pública"
Luiz de Oliveira e Luiz Raonik	Assessor de administração e agente financeiro	Comunicação Interna nº 3102/19	R\$ 200,00 cada	Participar do curso "Atos de passat"
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski	Vereador	Comunicação Interna nº 3202/19	R\$ 200,00	Participar do curso "Atos de passat"
Adriana Teixeira Lorenzini	Contador	Comunicação Interna nº 3302/19	R\$ 600,00	Participar do curso de contabilidade pública - uma perspectiva atual de desafios e demandas
João Vitor Davido, Felipe e Marlon Soares Munhoz e João Davi Alamen	Vereador	Comunicação Interna nº 3420/19	R\$ 400,00 cada	Participar do curso "Atos de passat"
Andressa Pinça Diniz, Priscila e Márcia Vaz e Ednelilson	Vereador	Comunicação Interna nº 3520/19	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "Atos de passat"



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3645-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

Art. 2º Tornar público os adiantamentos de numerários concedidos nos meses de maio e junho de 2019.

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 06/2019	R\$ 150,00	Pagamento de despesas em viagem no período de 08 a 10 de maio de 2019, quando em deslocamento para levar os Vereadores para participar do curso "Plano municipal de saneamento básico e plano municipal de mobilidade urbana", em Curitiba.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 16/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas em viagem no dia 14 de maio de 2019, quando em deslocamento para levar vereadores para participar de reunião em Curitiba.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 11/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas em viagem no dia 23 de maio de 2019, quando em deslocamento para levar vereadores para participar de reunião em Curitiba.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 12/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas em viagem no dia 22 de maio de 2019, quando em deslocamento para levar vereadores para participar de reunião em Curitiba.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 13/2019	R\$ 700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem no período de 29 a 31 de maio de 2019, quando em deslocamento para levar vereadores para participar do curso em Curitiba.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 14/2019	R\$ 100,00	Pagamento de despesas em viagem no dia 05 de junho de 2019, quando em deslocamento para levar vereadores para viajar a serviço em Toledo.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 15/2019	R\$ 700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem no período de 12 a 14 de junho de 2019, quando em deslocamento para levar vereadores para participar de curso em Maringá.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 16/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com alimentação, em viagem no dia 17 de junho de 2019, quando em deslocamento para levar a Vereadores e servidores para participar de curso em Maringá.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 17/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com alimentação, em viagem no dia 18 de junho de 2019, quando em deslocamento para levar o Vereador para participar de Reunião em Maracá, Cidreira, Foz de Iguaçu.
Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 18/2019	R\$ 300,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem no dia 18 a 19 de junho de 2019 quando em deslocamento para levar os Vereadores para participar de Reunião em Curitiba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3645-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

Edilson dos Santos Carraro	Motociclista	Adiantamento de numerário nº 19/2019	R\$ 700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem no dia 26 e 28 de junho de 2019 quando em deslocamento para levar os Vereadores para participar de Curso em Curitiba.
----------------------------	--------------	--------------------------------------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de julho de 2019

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3645-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 46/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando a necessidade de monitoramento do site eletrônico oficial e das redes sociais do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Alexandre Carlos Buchmann Junior, matrícula 1782, ocupante do cargo de promotor em comissão de Assessor Parlamentar I, como responsável pelo monitoramento, desenvolvimento e inserção de conteúdo institucional e/ou de interesse público no site eletrônico oficial e nas redes sociais da Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de julho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 73/2019
Inexigibilidade Nº 52/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 52/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 52/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MOLETA & MOLETA SERVICOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.735.594/0001-61, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 11 de julho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.984.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 17 16 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (43) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PFM, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

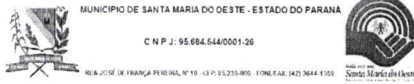
Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 15 de Julho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

23



C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 044/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA TIPO PMF, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE TAPA BURACO NA RUA JOÃO TOMEM SAÍDA PARA LAGOA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DESMECAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Centro, Município de Faxinal – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dez Reais).

JUSTIÇA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 15/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E OPERADOR DE COMPUTADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Faço o contrato nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 15/2019 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por meio da empresa SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.776.284/0001-09, estabelecida na Rua Coronel Lustosa, nº 1736, Batel, Guarapuava PR. Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 11 de julho de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA AATIP

GESTÃO 2019/2021

Pelo presente edital, ficam os associados da AATIP – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE PITANGA (Casa Lar-Santana) em pleno exercício de seus Direitos Estatutários convocados para inscrição de chapas que concorrerão às Eleições da nova Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo Fiscal da AATIP (Gestão 2019/2021) de acordo com as normas previstas no Estatuto e o disposto no presente edital.

Art. 1º - A eleição das chapas por votação e ser realizada nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE PITANGA (Casa Lar-Santana) em pleno exercício de seus Direitos Estatutários convocados para inscrição de chapas que concorrerão às Eleições da nova Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo Fiscal da AATIP (Gestão 2019/2021) de acordo com as normas previstas no Estatuto e o disposto no presente edital.

Art. 2º - Poderão votar e ser votados os membros efetivos após a voto conforme os Art.4º e Art.4º do Estatuto.

Art. 3º - A votação destina-se a eleger chapa completa mínima conforme Art. 44º do Estatuto, a saber:

Diretoria Executiva:

- Presidente

- Vice-Presidente

- 1º e 2º Secretário

- 1º e 2º Tesoureiro

Conselho Deliberativo Fiscal

- Sete (7) membros Titulares

- Dois (2) membros Suplentes

Art. 4º - Cumprido disposto estatutário, ficam convocados os Associados para formação de chapa aos cargos acima e homologação da inscrição até o dia 23 de Agosto de 2019.

As chapas homologadas serão divulgadas a partir do dia 23 de Agosto de 2019 e a eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária conforme data e local supracitados.

Art. 5º - Fica sob responsabilidade do Presidente da chapa, examinar o requerimento para cadastro de chapa devidamente assinado pelos componentes e o envio dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, aos cuidados do primeiro Secretário ou da coordenadora da AATIP até sexta e duas horas antes do início da Assembleia Geral, nas dependências da AATIP até as 13:00horas do dia 23/08/2019, conforme Art. 43º do Estatuto Social.

Terezinha Alves Bertão da Silva
Terezinha Alves Bertão da Silva

Presidente da AATIP

Pitanga, 15 de Agosto de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Rua Travessa João Leite S/N - Centro de Convivência do Idoso Nossa Senhora Aparecida - Pitanga/PR
Telefone: (042) 3646-4892

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.157/2003.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a prestação de contas do repasse financeiro Deliberação nº 01/2017 - CEDU-PR - incentivos a projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas por órgãos governamentais, referente ao período dezembro/2017 a dezembro/2018.

Art.2º Aprovar totalmente a justificativa sobre saída financeira do repasse do recurso Deliberação nº 01/2017 - CEDU-PR. A aprovação se dá em remissão ordinária, conforme consta em Ata nº 118/2019.

Pitanga, 15 de julho de 2019.

Georgina Borges Machado
Georgina Borges Machado
CPF: 285.393.649-49
Presidente do CMUI

Súmula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação

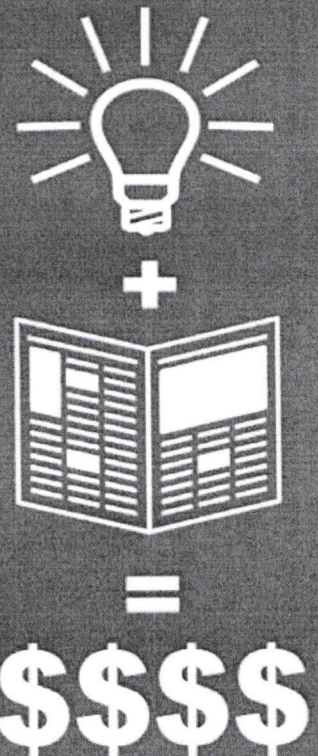
A empresa AOI-YAMA Indústria de Compensados Ltda, torna público que recebeu do IAP a Renovação de Licença de Operação, para a atividade: Indústria da Madeira. Implantada na Rua Bertordo Osvaldo Sauer, 520, Bairro Primavera, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa AGRÍCOLA COLFERAI EIRELI, torna público que recebeu do IAP a Renovação de Licença de Operação, para a atividade: Depósito e Comércio de Agrotóxicos. Implantada na Rua XV de novembro, 2305, Centro, Município de Cândói, Estado do Paraná.

SÚMULA

PEREIRA & CARVALHO MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ 33.822.655/0001-02, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Guarapuava PR, a LML - Licença de Municipal Localização, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na Rua Arlindo Antonelli, 171 - Industrial - Guarapuava PR.



>> classificados
Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218